



Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

Parecer do Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei nº 005/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal requer a aprovação a deste projeto que visa alterar a Lei Municipal n. 450/09 e dá outras providências.

Nos termos do artigo 72, I do Regimento Interno, cabe a esta Comissão manifestar-se nos projetos que versem sobre assuntos relacionados com a assistência social.

O projeto visa unicamente alterar o nome da Secretaria para que passe a ser Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com isso, tenho que a correção é devida e opino pela aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 09 de março de 2023.

Leomar Mandato
Relator





Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei nº 005/2023

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer.

O relator opinou pela aprovação do projeto.

Por fim, esta Comissão, reunida com os membros abaixo assinados, acolhe o voto do relator, manifestando pela aprovação do Projeto de Lei.

Governador Lindenberg/ES, 09 de março de 2023.

Gilson Professor
Presidente

Leomar Mandato
Relator

Aloísio Romanha
Membro

